



Distrito 4540

Intercâmbio Internacional de Jovens

Regulamento para Concurso de Bolsa 2009/2010

Governador: Osvaldo Pontes

Chairman: Selma de Fátima Grossi

Regulamento para Concurso de Bolsa 2009/2010 para o Intercâmbio Internacional de Jovens do Distrito 4540.

O candidato deverá:

1. Ter nascido entre **01/07/92 a 01/07/94**, estar cursando o segundo grau, ser capaz de comunicar-se no idioma inglês, ter apoio total e irrestrito de seus pais ou responsáveis para morar um ano no exterior e, principalmente, possuir características que o clube considere importante para um bom representante de seu clube, tais como: potencial para ser um bom embaixador da boa vontade, desenvoltura, simpatia, boa comunicação, liderança, performance acadêmica acima da média.
2. Estar matriculado(a) em escola pública ou possuir 100 % de bolsa de estudos em escola particular, que, comprovadamente, ofereça bolsas aos estudantes visitantes (estrangeiros) do nosso Distrito. No caso do estudante ter bolsa de escola particular, a Comissão fica habilitada, em qualquer momento, de consultar a escola onde o aluno estuda.

Observação- A bolsa deve ser **100% FORNECIDA PELA ESCOLA**, não sendo aceito bolsa parcial ou co-participação de pais, parentes, entidades e Rotary Clubs.

Além do comprovante (por escrito) de disponibilidade de bolsa para estudantes estrangeiros.

3. Possuir renda familiar inferior a R\$ 2.790,00 (equivalentes a 6 salários mínimos) comprovada através de Declaração de Imposto de Renda dos responsáveis no ano base 2008. (Declaração de Imposto de Renda de 2008) últimos holerites de toda a família.

Inscrições:

- a) Devem ser efetuadas através de formulário de inscrição próprio, disponível em nosso site na área de download, Formulário de Inscrição Preliminar para o Concurso de Bolsa, apêndice F;
- b) Carta de apresentação do jovem pelo clube, assinada pelo presidente e oficial de intercâmbio;
- c) Cópia do RG do candidato;
- d) Uma foto 3x4 do candidato;
- e) Histórico escolar;
- f) Declaração de Imposto de renda do último ano (ano base 2008) e os últimos holerites da família.
- g) Declaração da escola particular, caso tenha 100% de bolsa.
- h) Cópia do CNPJ do clube.

Ao Clube cabe:

1. Divulgar nas escolas da rede pública de sua cidade o Programa de Intercâmbio Internacional de Jovens do Distrito 4540 e solicitar que a direção dessas escolas indique candidatos.
2. A divulgação também poderá ser feita em escolas particulares, desde que, comprovadamente, ofereçam bolsas de estudos aos estudantes visitantes (estrangeiros), as quais poderão indicar candidato que tenha 100% de bolsa e renda familiar inferior a R\$ 2.790,00 no ano base 2008.
3. Indicar até 2 candidatos para concorrer à bolsa, desde que esteja com suas obrigações financeiras em dia com a Governadoria.
4. O clube deverá possuir CNPJ.
5. Convidar os jovens para participarem de reuniões no clube e sua família, apresentando-os como candidatos a bolsa, dando-lhes, ademais, orientação sobre o que é Rotary e informações sobre o Programa de Intercâmbio Internacional de Jovens.

Seleção:

1. A Comissão de Intercâmbio Internacional de Jovens receberá, de cada Clube, as inscrições postadas por Sedex até o **dia 30/09/2009** para o endereço Rua Cel. Luiz da Silva Batista, 285, Ribeirão Preto, CEP 14020-570 aos cuidados de Selma de Fátima Grossi.
2. A inscrição deve ser efetuada através do preenchimento do formulário de inscrição preliminar, disponível em nosso site na área para download, Formulário de Inscrição Preliminar para o Concurso de Bolsa, apêndice F, e carta de apresentação do jovem pelo clube assinada pelo presidente.
3. Cada candidato receberá a convocação do horário e local da prova de seleção, que será no **dia 03/10/2009** através do oficial de intercâmbio.
4. 1ª Fase: Prova escrita. Será composta de perguntas de conhecimentos gerais, atualidades, inglês, conhecimentos de Rotary e redação.
5. Serão selecionados os dez candidatos com a maior média nas provas, em havendo empate entre os dez, estes também serão selecionados para a 2ª fase.
6. 2ª Fase: Prova de dinâmica em grupo e prova verbal de fluência no idioma inglês, onde serão selecionados três candidatos.
7. verbal de fluência no idioma em inglês e entrevista com a comissão da seleção, onde serão selecionados três candidatos.
8. Os três primeiros candidatos que forem escolhidos pela Comissão receberão visita em suas casas de 3 componentes dessa Comissão, os quais, após se reunirem, divulgarão o nome do jovem ganhador da Bolsa.
9. Não serão aceitas pela Comissão de Intercâmbio Internacional de Jovens do Distrito 4540 inscrições incompletas e em desacordo com o regulamento.
10. Caso ocorram no andamento do concurso situações que não foram previamente previstas no regulamento, a Comissão do Intercâmbio Internacional de Jovens do Distrito 4540 juntamente com a Governadoria terá autonomia para resolvê-las.

Custos:

1. A Comissão do Intercâmbio Internacional de Jovens se compromete a realizar a seleção dos jovens e conseguir uma vaga para Intercâmbio do jovem selecionado em primeiro lugar com um Distrito parceiro no exterior, sem custo de taxas.
2. As despesas com seguro de vida e saúde estimada em U\$ 600,00, a ser pago no exterior serão da Comissão de Intercambio de Jovens do Distrito 4540.
3. A passagem aérea de ida e volta será ofertada pela Belo Brasil Tours, sem custo para o bolsista e sua família ou clube.
4. O Clube, cujo estudante obtiver o primeiro lugar, arcará com as despesas de emissão de passaporte, uniforme (blazer), visto do país de destino do jovem e US\$ 400,00 em espécie, para despesas extraordinárias e emergenciais que possam ocorrer com o jovem no exterior.

Texto elaborado por:

Selma de Fátima Grossi – Chairperson do Programa de Intercâmbio Internacional de Jovens.

Revisado por: Octávio Verri Filho - Consultor Jurídico do Programa de Intercâmbio Internacional de Jovens.

Ribeirão Preto, 17 de Agosto de 2009.